



Participação  
Qualificada

Reuters: EDP.LS  
Bloomberg: EDP PL

## INCOME FUND OF AMERICA REDUZ PARTICIPAÇÃO NA EDP

**Lisboa, 6 de Dezembro de 2016:** Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 244.º do Código dos Valores Mobiliários e do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

No dia 1 de Dezembro de 2016, o Income Fund of America (“IFA”) comunicou à EDP a redução da sua participação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM), composta presentemente por 68.731.013 acções, representativas de 1,88% do capital social da EDP e de 1,88% dos direitos de voto.

O IFA é um fundo de investimento mútuo sediado nos Estados Unidos e regido pelo Investment Company Act de 1940. Adicionalmente, o IFA informou que conferiu poderes à Capital Research and Management Company para exercício dos direitos de voto correspondentes a esta participação. Desta forma, as acções detidas pelo IFA também são imputáveis à Capital Research and Management Company, embora o IFA seja o detentor directo das acções.

A Capital Research and Management Company é uma consultora de investimentos sedeadada nos Estados Unidos da América que administra fundos de investimento mútuo.

O total de acções detidas pelo IFA baixou o patamar de 2,00% do capital social da EDP no dia 30 de Novembro de 2016.

A participação do IFA anteriormente conhecida era de 2,51% do capital social da EDP conforme comunicado à EDP pela The Capital Group Companies Inc. a 11 de Agosto de 2016, participação essa posteriormente divulgada pela EDP ao mercado a 18 de Agosto de 2016.

### Direção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Diretor  
Sónia Pimpão  
João Machado  
Maria João Matias  
Sérgio Tavares  
Noélia Rocha

tel. +351 21 001 2834  
fax +351 21 001 2899  
ir@edp.pt

### EDP – Energias de Portugal, S.A.